



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2025

APROVA a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, referente ao exercício de 2021, de responsabilidade do Sr. Marcelo Ferreira Teles, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, nos termos do ar. 14 da Lei Orgânica do Município c/c art. 234 e ss. do Regimento Interno da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º. Fica APROVADA a Prestação de Contas de Governo referente ao exercício de 2021, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, de responsabilidade do Sr. Marcelo Ferreira Teles.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto é publicado, para todos os fins de direito, na presente Sessão de Julgamento da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, para que surta seus efeitos legais a partir desta data.

Sala das Sessões, em São Gonçalo do Amarante/CE, 15 de AGOSTO de 2025.

JOSÉ FLAVISMAR MENEZES DE FREITAS
Vereador Presidente da CFO



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

Francisca Naira S. Rabelo
FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO
Vereadora Membro da CFO

Jose Josivan Moreira da Silva
JOSE JOSIVAN MOREIRA DA SILVA
Vereador Membro da CFO